



## NOVAS LEITURAS, NOVOS CAMINHOS

Prof. Dr. Altamir Celio de ANDRADE  
Editor

Neste inverno de 2019 trazemos a público mais um número da **Revista Rhema**. A oportunidade de socializar o pensamento dos autores é, no mundo acadêmico, uma certeza de que as novas leituras podem abrir outros caminhos a serem trilhados. Assim, a primeira palavra é de agradecimento a todos aqueles que submeteram seus trabalhos à presente edição.

Mesmo aqueles textos que não foram contemplados ofereceram a chance de percebermos como tem sido profícuas as pesquisas em Filosofia e Teologia, permitindo que um leque sempre maior do pensamento possa indicar a todos horizontes ainda não descortinados.

Agradeço aos editores de seção e pareceristas que deram seu tempo para a avaliação dos artigos submetidos, a fim de que o presente número seguisse com a idoneidade e tradição que estão nos alicerces deste periódico.

Iniciamos este número com o pensamento de Denis Leite Rodrigues, buscando refletir acerca do direito natural, destacando, inicialmente a encíclica *Aeterni Patris* de Leão XIII, que propõe a retomada daquela seara jurídica (em suas bases nos ensinamentos de Tomás de Aquino) não só como uma das disciplinas do direito que demandam constantes reflexões dos juristas como também como uma parte atuante e efetiva do ordenamento jurídico.

Em seguida, podemos ler o modo como Klinger Scoralick aborda a relação existente entre o cuidado de si – forma de pensamento e de prática observadas desde Platão até os epicuristas e estoicos dos dois primeiros séculos da era cristã – e o conhecimento de si – tema clássico da tradição filosófica, que confere ênfase ao pensamento representativo em que somente o sujeito tem acesso à verdade – é alvo das leituras de Foucault em **A hermenêutica do sujeito**.

O terceiro artigo, de autoria de Cássio Barbosa e Rullian Santos, objetiva esclarecer o entendimento quanto ao problema do mal no pensamento de

Santo Agostinho, em contrapartida ao pensamento dos maniqueístas. Os autores investigam o pensamento que Santo Agostinho traz para sua fundamentação a existência de Deus, explicitando, a partir dela, mais uma vez o problema e dando a ele uma resposta à luz da fé e da razão, além de mostrar que o mal no homem consiste no fato deste, afastando-se de Deus, não querer buscar a Verdade.

Finalmente, Roger Aguiar e Maycon Gonçalves, fazem um contraponto entre a epistemologia de René Descartes e a do filósofo brasileiro Mário Ferreira dos Santos, buscando examinar se o homem pode conhecer a realidade e, caso seja possível, como isso acontece. Os autores pontuam, ainda, que, ao contrário de René Descartes, o filósofo brasileiro Mário Ferreira dos Santos admite não só o uso da razão, mas também, e em primeiro lugar, dos sentidos para a obtenção do conhecimento. Dessa forma, pode-se dizer que Mário, contrariamente à proposta cartesiana, assume a objetividade do mundo extra-mental.

A todos, desejamos boa leitura!